

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 63-66

Assunto Crédito suplementar de \$ 4.913.861.

Distribuído à Comissão Justiça e Finanças

Primeira Discussão Aprovado em regime de urgência em 21/10/1966

Segunda Discussão Aprovado em regime de urgência em 21/10/1966

Redação Final Req. disp. edil Centenário em 21/10/1966

Observações:

Secretaria da Câmara Municipal, em

14 outubro 66

842/66



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 14 de OUTUBRO de 1966

Gabinete do Prefeito
N. CM-135/66

EXMO. SR.

JOSÉ DE LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

BRAGANÇA PAULISTA



V/cm 11/11/66

TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA., - PARA A DEVIDA APRECIÇÃO DESSA COLENDIA CÂMARA, O INCLUSO - PROJETO DE LEI, VERSANDO SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMEN - TAR A DIVERSAS VERBAS DO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO, - NO VALOR DE Cr\$41.913.861 (QUARENTA E UM MILHÕES, NOVECENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM CRUZEIROS).

CUMPRE-ME ESCLARECER AOS NOBRES SENHORES VEEA - DORES QUE O CRÉDITO A SER ABERTO DESTINA-SE A ATENDER DESPE - SAS COM OS VENCIMENTOS DO PESSOAL DESTA PREFEITURA, TANTO - DO QUADRO FIXO COMO DO VARIÁVEL, CUJAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁ - RIAS FORAM INSUFICIENTES AOS SEUS FINS, EM VIRTUDE DO REA - JUSTE SALARIAL, DECORRENTE DA FIXAÇÃO DO NÔVO NÍVEL DO SALÁ - RIO MÍNIMO OCORRIDO ÊSTE ANO, BEM COMO AO PAGAMENTO DE CON - TAS DO EXERCÍCIO FINDO, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

COMO RECURSO DE COBERTURA DO CRÉDITO EM APRÊÇO, A CONTADORIA MUNICIPAL APONTOU O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ - VERIFICADO EM DIVERSAS VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE, BEM CO - MO A ANULAÇÃO PARCIAL DA VERBA 131 4124 09.

ÊSTE EXECUTIVO SOLICITA A ESSA EGRÉGIA EDILIDA - DE SEJA A PRESENTE PROPOSITURA VOTADA DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE CONFORMIDADE COM A PARTE FINAL DO § 2º DO ART. 21 - DA LEI N. 9.205, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1965.

NO ENSEJO, REITERO A V. EXCIA. AS EXPRESSÕES DA MINHA MAIS ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI

N. 63-66

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NA CONTADORIA MUNICIPAL UM CRÉDITO NO VALOR DE CR\$41.913.861 (QUARENTA E UM MILHÕES, NOVECENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E UM CRUZEIROS), SUPLEMENTAR ÀS SEGUINTE VERBAS:

180	SEGURANÇA PÚBLICA	
181 3000 05	DESPESAS CORRENTES	
181 3100 05	DESPESAS DE CUSTEIO	
181 3110 05	PESSOAL	
181 3111 05	PESSOAL CIVIL - QUADRO VARIÁVEL	
	I POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS	3.300.000
	II GUARDA MIRIM	1.700.000
190	SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
191 3000 89	DESPESAS CORRENTES	
191 3200 89	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
191 3210 89	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
191 3214 89	INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO DOENÇA, FUNERAL, NATALIDADE, ETC.	500.000
220	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
221 3000 03	DESPESAS CORRENTES	
221 3100 03	DESPESAS DE CUSTEIO	
221 3110 03	PESSOAL	
221 3111 03	PESSOAL CIVIL - QUADRO FIXO	
	I VENCIMENTOS DE 3 CONTADORES - REF. 8	550.000
	II VENCIMENTOS DE 1 ALMOXARIFE - REF. 9	150.000
	III VENCIMENTOS DE 1 CHEFE DE SECÇÃO - REF. 9 ...	150.000
	VI VENCIMENTOS DE 2 ESCRITURÁRIOS - REF. 3	150.000
	VII ADICIONAL	54.450
	VIII SERVIÇOS EXTRAS, FÉRIAS, SUBSTITUIÇÕES, ETC.	100.000
221 3140 03	ENCARGOS DIVERSOS	
	II INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E - TAXAS	1.000.000
230	DIVISÃO DA RECEITA	
231 3000 03	DESPESAS CORRENTES	
231 3100 03	DESPESAS DE CUSTEIO	
231 3110 03	PESSOAL	
231 3111 03	PESSOAL CIVIL - QUADRO FIXO	
	I VENCIMENTOS DE 1 LANÇADOR	303.750
	II VENCIMENTOS DE 1 AVALIADOR	263.000
	IV VENCIMENTOS DE 2 ESCRITURÁRIOS - REF. 5	324.000

	V	VENCIMENTOS DE 1 ESCRITURÁRIO - REF. 4	161.750
	VI	VENCIMENTOS DE 7 ESCRITURÁRIOS - REF. 3	960.000
	VII	ADICIONAIS	179.897
	VIII	SERVIÇOS EXTRAS, FÉRIAS, SUBSTITUIÇÕES, ETC..	100.000
250		ENCARGOS MUNICIPAIS	
251 3000 19		DESPEAS CORRENTES	
251 3100 19		DESPEAS DE CUSTEIO	
251 3140 19		ENCARGOS DIVERSOS	
	II	INDENIZAÇÕES A TRABALHADORES E RESTITUIÇÕES.	1.300.000
251 3150 19		DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		CONTAS A PAGAR DE EXERCÍCIO FINDO	6.057.014
310		GABINETE DO PROCURADOR JUDICIAL	
311 3000 03		DESPEAS CORRENTES	
311 3100 03		DESPEAS DE CUSTEIO	
311 3110 03		PESSOAL	
311 3111 03		PESSOAL CIVIL - QUADRO FIXO	
	IV	SERVIÇOS EXTRAS, FÉRIAS, SUBSTITUIÇÕES, ETC..	450.000
		QUADRO VARIÁVEL	
		MENSALISTAS	60.000
311 4000 03		DESPEAS DE CAPITAL	
311 4100 03		INVESTIMENTOS	
311 4130 03		MATERIAL PERMANENTE	
		AQUISIÇÃO DE LIVROS	500.000
510		SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO	
511 3000 72		DESPEAS CORRENTES	
511 3130 72		SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	I	CONCERTO DA AMBULÂNCIA, JEEPS, VIAGENS	500.000
560		CASA DA GUARDA MIRIM	
561 3000 89		DESPEAS CORRENTES	
561 3100 89		DESPEAS DE CUSTEIO	
561 3110 89		PESSOAL	
561 3111 89		PESSOAL CIVIL - QUADRO VARIÁVEL	
		MENSALISTAS	470.000
710		SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTOS	
711 3000 92		DESPEAS CORRENTES	
711 3100 92		DESPEAS DE CUSTEIO	
711 3110 92		PESSOAL CIVIL - QUADRO FIXO	
	XII	SERVIÇOS EXTRAS, FÉRIAS, SUBSTITUIÇÕES, ETC.	400.000
	XIII	MENSALISTAS	7.500.000
	XIV	PARA PAGAMENTO DE MENSALISTAS PARA COLOCA -	
		ÇÃO DE HIDRÔMETROS	600.000

[Handwritten signature]

720	LIMPEZA PÚBLICA	
721 3000 93	DESPEAS CORRENTES	
721 3100 93	DESPEAS DE CUSTEIO	
721 3110 93	PESSOAL	
721 3111 93	PESSOAL CIVIL - QUADRO VARIÁVEL	
	MENSALISTAS	8.200.000
740	MATADOURO	
741 3000 97	DESPEAS CORRENTES	
741 3100 97	DESPEAS DE CUSTEIO	
741 3110 97	PESSOAL	
741 3111 97	PESSOAL CIVIL - QUADRO VARIÁVEL	
	IV MENSALISTAS	800.000
760	MERCADO	
761 3000 97	DESPEAS CORRENTES	
761 3100 97	DESPEAS DE CUSTEIO	
761 3110 97	PESSOAL	
761 3111 97	PESSOAL CIVIL - QUADRO VARIÁVEL	
	IV MENSALISTAS	130.000
770	JARDINS PÚBLICOS	
771 3000 96	DESPEAS CORRENTES	
771 3100 96	DESPEAS DE CUSTEIO	
771 3110 96	PESSOAL	
771 3111 96	PESSOAL CIVIL - QUADRO VARIÁVEL	
	IV MENSALISTAS	1.000.000
790	OFICINA MECÂNICA	
791 3000 99	DESPEAS CORRENTES	
791 3100 99	DESPEAS DE CUSTEIO	
791 3110 99	PESSOAL	
791 3111 99	PESSOAL CIVIL - QUADRO VARIÁVEL	
	III MENSALISTAS	1.000.000
800	FÁBRICA DE TUBOS	
801 3000 99	DESPEAS CORRENTES	
801 3100 99	DESPEAS DE CUSTEIO	
801 3110 99	PESSOAL	
801 3111 99	PESSOAL CIVIL - QUADRO VARIÁVEL	
	MENSALISTAS	3.000.000
		<u>41.913.861</u>

PARÁGRAFO ÚNICO - SERVIRÁ DE RECURSO DE COBERTURA DO-
 PRESENTE CRÉDITO, O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ VERIFICADO NAS SEGUINTE
 VERBAS:

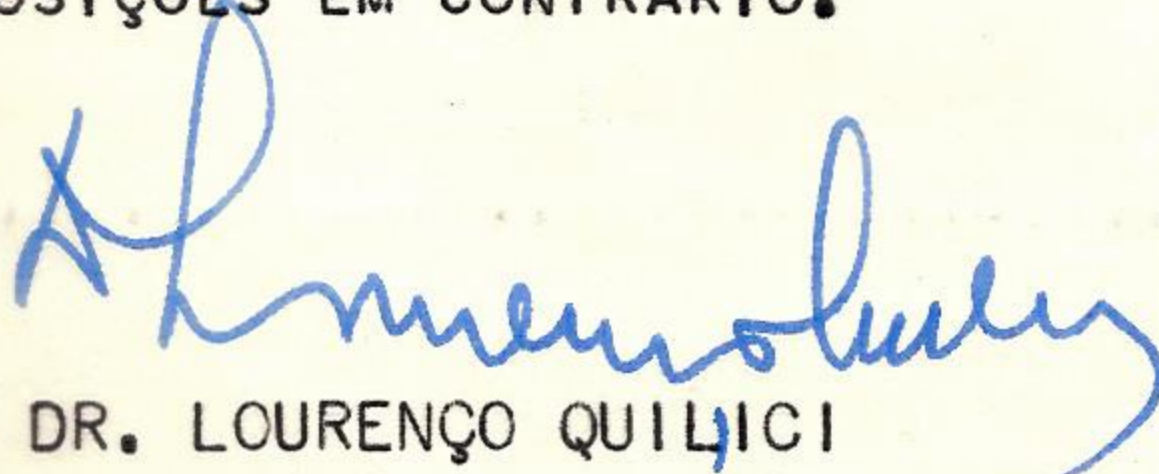
70 11124	IMPÔSTO DE LICENÇA - SEDE	2.000.000
80 11125	IMPÔSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES-SEDE	12.900.000
210 11211	TAXA DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS - SEDE	1.100.000
341 112114 I	TAXA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.000.000
410 12100	RENDA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.450.000
610 15100	MULTAS	2.950.000
620 15200	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA - SEDE	6.400.000
640 15500	EVENTUAIS - SEDE	3.200.000
650 15600 I	RENDA DE MERCADOS E FEIRAS - SEDE	2.213.861
651 15600 II	RENDA DO MATADOURO - SEDE	6.700.000

E ANULAÇÃO PARCIAL DA VERBA

131 4000 09	DESPESAS DE CAPITAL	
131 4120 09	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
131 4124 09	AUTOMÓVEIS, AUTO-CAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA PARA AQUISIÇÃO DE 1 AUTOMÓVEL E OUTROS-VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.000.000

T O T A L 41.913.861


ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.



DR. LOURENÇO QUILICI

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO
EXCERTE
21/10/66


As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.
Sala das Sessões. 19/10/1966

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

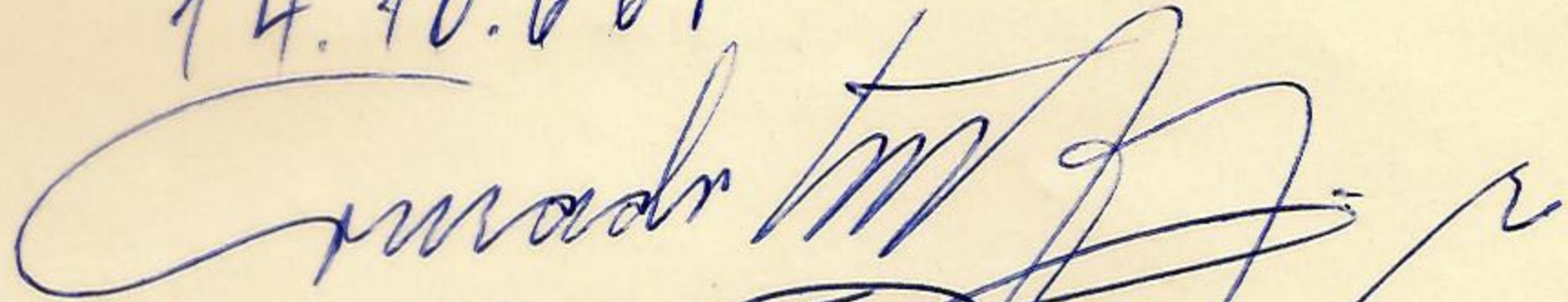

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.

ao Nobre Vereador Dr. Comodoro Stefani para relatar
Sala das Comissões - 14/10/66
Hafiz Ali Chedid - Presidente


Parecer

A legalidade do Projeto é
indubitável. E sua premissa é
indiscutível. Toda a vez, em con-
sequência. 14.10.66

Comodoro 


De acordo com parecer do nobre colega e
Relator, Dr. Comodoro Stefani.

Sala das Comissões, em 14/10/66


De acordo - 14/10/66
Hafiz Ali Chedid